



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0444, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 52 da Lei Municipal Nº 1.406/2007, e atendendo ao requerimento, em anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **OLMIRO PAROLIN**, Matrícula Nº 605, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **ABONO DE PERMANÊNCIA** por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no Art. 27 da Lei Municipal nº 1.406/2007 e por optar permanecer em atividade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 18 de junho de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável